

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL,
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS -
CMT.**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – CMT

**DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO
APROVADO POR ESTE CONSELHO.**

O Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos – CMT, criado pela Lei Municipal 3.481/18, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Artigo 1º - Fica formalizada a Comissão de Apoio Técnico de Transparência para sustentar o Conselho nas decisões de caráter técnico no fomento a transparência.

Artigo 2º – A Comissão de Apoio Técnico de Transparência terá as seguintes representatividades dentre as secretarias que compõe o Conselho:
2 Representantes da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC;
2 Representantes do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações – DETIC da Secretaria de Gestão – SEGES; e
2 Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM.

Artigo 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Santos, 02 de julho de 2019.

**Rivaldo Santos de Almeida Júnior
PRESIDENTE DO CMT**